



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 12 de dezembro de 2018

Ano 79 - Número 237

Sumário

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO	6
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	7
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO	7
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/PI	7
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS COGEP/SPOA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 414 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2198980, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 02 de março de 2018, conforme Processo nº 16450.000071/2016-10.

Nº 415 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora PATRICIA PELIZZON, Matrícula SIAPE nº 2193822, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 10 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10951.100767/2017-07.

Nº 416 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2193913, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano

Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 26 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10951.100593/2017-74.

Nº 417 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora LEILIANY NEGRÃO DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1142165, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 13 de março de 2018, conforme Processo nº 10145.000135/2016-50.

Nº 418 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora MONIQUE PEREIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1190314, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 25 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10145.000131/2016-71.

Nº 422 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA APARECIDA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2198363, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 26 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 16450.000078/2016-31.

Nº 424 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora FERNANDA CARVALHO STREMELE, Matrícula SIAPE nº 2192622, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015,

TITULAR: Fernanda Carvalho Stremel, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2192622, CPF 066.274.489-63.

SUBSTITUTO: Carlos de Oliveira, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2198980, CPF 074.847.629-62.

PSFN/UMUARAMA:

TITULAR: Elen Cristina Borçato, nomeado cargo em comissão –DAS 101.1, matrícula SIAPE 1762597, CPF 006.028.869-88.

SUBSTITUTO: Marcus Vinicius Sarzi, cargo Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE 1552614, CPF 028.945.779-31.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo as anteriores emitidas para o referido contrato.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Considerando o disposto nos incisos XIV e XXI do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/92 e alteração pela Lei nº 11.052/04, o aposentado ALBERTO BARROZO SOARES, no cargo de Inspetor do Café, matrícula SIAPE nº 141414 está isento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, conforme Laudo Pericial nº 0.220.090/2018 de 23/11/2018, com diagnóstico em 23/11/2018 e atualização no sistema SIAPE a partir de dezembro de 2018.

ELISANGELA TOKARSKI KOVALSKI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS

PORTARIAS SAMF/RS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 375 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VI do art. 86, Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor João Moysés Laguna Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 101304, na Divisão de Recursos Logísticos, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Nº 376 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VI do art. 86, Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor MARCELO ALLGAYER CANTO, CPF 510.058.590-00, Agente Administrativo, matrícula SIAPEcad nº 20657, na Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul, a partir de 10 de dezembro de 2018.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP

PORTARIAS SAMF/SP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 673 -

**O S U P E R I N T E N D E N T E
SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DE SÃO PAULO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo

65, inciso XIII da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, com fundamento no artigo 196 da Lei 8112/90, alterada pela Lei Nº 9527 de 10/12/1997, RESOLVE:

Acato a informação da Chefe da Divisão da DIGEP/SAMF/SP, e da Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas/DIGEP/SINPE/SAMF/SP, local de exercício da mesma, quanto a autorização do gozo da licença.

Concedo o gozo da Licença Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. Solange da Penha Franzini da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPEcad 00025031 e SIAPE 123632, amparada pelo artigo 243 da Lei 8112/90, que será usufruída no período de 26/12/2018 a 24/01/2019 (30 dias), referente a 3º parcela do período aquisitivo de 28/09/1983 a 25/09/1988, conforme solicitação da interessada, nos termos do artigo 87 da Lei 8112/90, tendo preenchido todos os requisitos legais.

Dê-se ciência à servidora interessada e publique-se.

Nº 674 -

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 65, inciso XIII da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, com fundamento no artigo 196 da Lei 8112/90, alterada pela Lei Nº 9527 de 10/12/1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula sIAPE1546497, Procurador da Fazenda Nacional, lotado na PSFN/ARAÇATUBA/SP, o Auxílio Natalidade no valor de R\$ 659,25 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor do menor vencimento do serviço público federal, em decorrência do nascimento da filha, Giovana Felipini de Oliveira, ocorrido em 03/12/2018.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE

PORTARIA SAMF/CE Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso II, Art.86, da Portaria nº144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29.04.2016, resolve:

Art.1º-DESIGNAR com base no Decreto nº6833/PR, de 29.04.2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal –SIASS e no Acordo de Cooperação Técnica nº02/2018 entre a SAMF/CE e a PRT/7ªR, o servidor **VICTOR FALCÃO MACEDO**, CPF nº 633.150.763-91, ocupante do Cargo de Médico, identificação única 015189341, como MEMBRO da Junta Médica deste Ministério no Estado do Ceará.

Art.2º- O servidor realizará atividades médico- periciais.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA

PORTARIA SAMF/PA Nº 283, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa gestores e fiscais de contrato no âmbito da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 09/2018

nos termos da Instrução Normativa nº 05,
publicada no DOU de 26/05/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria nº 144, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016 e, considerando a contratação da empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por intermédio do Contrato SAMF/PA nº 09/2018, de 21/11/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, para abastecimento de combustível dos veículos que compõem a frota da SAMF/PA, dos Órgãos do MF e das demais Unidades, em conformidade com o disposto no artigo 40, incisos I, II, III e IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, CPF 051.212.992-49, matrícula SIAPE 1011646, para atuar na função de gestor do referido contrato.

Art. 2º Designar a servidora ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO, CPF 046.102.372-53, matrícula SIAPE 1018558, para atuar na função de gestora substituta nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar os servidores PAULO SÉRGIO MONTEIRO DINIZ, CPF 070.777.502-72, matrícula SIAPE 115547 e NILSON SANTOS GONÇALVES, CPF 152.552.712-68, matrícula SIAPE 116242, para atuarem na função de fiscal técnico, na condição de titular e de substituto respectivamente.

Art. 4º Designar os servidores de previstos nos incisos I a IV deste artigo para atuarem na função de fiscal setorial, respectivamente.

I - SPU/PA: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA CPF 036.345.582-53, matrícula SIAPE 31533 e MARLI MEIRELES DE MACEDO CPF 155.041.312-00, matrícula 1913513.

II - PFN/PA: LÚCIA HELENA GONÇALVES FRANCO, CPF 058.203.912-68, matrícula SIAPE 0655359 e IVANEIDE DO ROSÁRIO FARIAS, CPF 086.483.442-04, matrícula SIAPE 24724.

III - CGU/PA: TIAGO MESQUITA SILVA, CPF 850.398.292-72, matrícula 1506631 e LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, CPF 087.287.527-08, matrícula 1643766.

IV -PSFN/SANTARÉM: JAILSON NOGUEIRA PENHA, CPF 656.596.432-72, matrícula 220634 e SÔNIA VALÉRIA PINHEIRO GUIMARÃES, CPF 644.138.102-87, matrícula 2695106.

Art. 5º Cabe aos gestores e aos fiscais do contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda –SPOA/MF.

Art. 6º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PA Nº 006, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
06/2018 DO CONTRATO Nº 13/2012
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
I N T E R M É D I O D A

SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARÁ E A
SENHORA ANA MARIA MARTINS DE
OLIVEIRA COMO LOCADORA.

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso "I", do §1º, do artigo 87, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.16 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e Portaria nº 368 de 09.08.2002.

RESOLVE

Art. 1º— Em vista do constante nos docs. 1189362 e 1190274, do presente autos, revisar o valor mensal contratado de R\$7.651,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$8.333,62 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) tendo em vista o índice acumulado do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, para o mês de agosto/2018, de 8,91136% (oito vírgula nove, um, um, três, seis por cento), conforme Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 13/2012, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a locadora ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 180.603.402-63, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado a Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém-Pa, que serve de sede para a PSFN/SANTARÉM/PA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PA Nº 00002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ –SAMF/PA, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0015-47, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 138, em Belém - PA, CEP: 66.040.170, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SAMF/PA, Senhor ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO, brasileiro, Economista, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4019559, expedida pela PC/IIPA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 014.687.312-20, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 368, de 08.08.2002, publicada no DOU de 09.08.2002 e no disposto no §1º, inciso I, artigo 87 da Portaria MF nº 144, de 27.04.2016, publicada no DOU de 29.04.2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Em vista do constante, doc. SEI - 1343367, referente ao Contrato SAMF/PA Nº 18/2017, firmado entre a União, representada pela SAMF/PA, e a contratada ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, CNPJ nº 03.543.374/0001-41, de prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de manutenção predial da SAMF/PA e Arquivo Central da SAMF/PA, repactuar o valor mensal do referido Contrato, para R\$25.215,85 (vinte cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 01 de agosto de 2018, tendo em vista a homologação da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, Número do Registro MTE: PA000680/2018, doc. SEI - 1332687, que reajustou a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2018, os salários e ticket alimentação das categorias envolvidas no referido Contrato, passando os salários das categorias para R\$7.626,77 (Técnico Eletricista), R\$550,93 (Bombeiro Hidráulico), R\$342,92 (Técnico em Grupo Gerador), R\$532,40 (Engenheiro Eletricista), R\$304,02 (Técnico Rede Estruturada em edificação), R\$550,93 (Carpinteiro), R\$532,40 (Engenheiro Responsável), R\$1.307,98 (Auxiliar de Mecânico de Refrigeração), R\$1.672,10 (Técnico Mecânico de Refrigeração), R\$550,93 (Pedreiro), R\$550,93 (Pintor) e R\$237,82 (Mecânico Porta de Vidro) e seus vales - alimentação para R\$325,00 de acordo com a Cláusula Terceira e os itens 3, 5 e 5.1 da Cláusula Décima da referida Convenção e proposta, docs. SEI –1332687.